



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.041/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.859/2024
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Reconhece de Utilidade Pública a Colônia
de Pescadores Artesanais e Aquicultores Z-
31 – Agostinho Severo da Silva, localizada
no município de Piancó, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Colônia de Pescadores Artesanais e Aquicultores Z-31 – Agostinho Severo da Silva, localizada no município de Piancó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 26 de novembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente